

Conselho do Senado quer barrar 'fake news' sem Justiça autorizar

Alvo são redes sociais; anteprojeto é criticado por descartar decisão judicial

POR MARIA LIMA

03/03/2018 4:30 / atualizado 03/03/2018 8:43



O plenário do Senado - Ailton de Freitas / Agência O Globo / 7-2-18

BRASÍLIA —

PUBLICIDADE

O Conselho
de
Comunicação

do Senado(CCS) apresentará, na próxima segunda-feira, minuta de um **anteprojeto de lei** que pretende obrigar

ÚLTIMAS DE BRASIL



Ex-ministro dos Portos, amigo de Temer se livrou de prisão temporária 29/03/2018 15:35

os provedores
retirar do ar,
em 24 horas,
conteúdos que
sejam

consideradas **fake
news** pelos alvos
da publicação. A
retirada teria de
ocorrer mesmo
sem prévia ordem
judicial, e o
provedor poderá
ser multado caso

se recuse a atender

a solicitação feita diretamente pelo reclamante.

Bombardeado por especialistas e denunciado por entidades representativas de órgãos de imprensa como censura prévia, o dispositivo é semelhante a um que foi incluído no texto da reforma política no ano passado e vetado em outubro pelo presidente Michel Temer. O presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), diz que não vai dar prosseguimento à iniciativa.



PF justifica rapidez da operação devido ao 'risco concreto de destruição de provas' 29/03/2018 15:22



Esquema de corrupção nos Portos perdura há 20 anos, diz PF 29/03/2018 15:01



Operação Skala: Confira as suspeitas da PF sobre os 13 alvos 29/03/2018 14:47

Segundo Eunício, a consultoria da Casa é contra a proposta:

— Não tem projeto apresentado por ninguém no Senado. Eu nem sei de onde surgiu isso. O conselho não tem poder

de apresentar projetos. Não vai ter prosseguimento porque não tem projeto nenhum.

Especialistas

PUBLICIDADE

da área

digital

criticam a

proposta.

Dizem que

não é clara a

definição de

fake news e

alertam para o uso indiscriminado dessa brecha por partidos, coligações e candidatos em ano eleitoral para censurar a imprensa ou redes sociais. Pela proposta retomada pelo Conselho do Senado, caberá ao alvo da notícia decretar o grau de veracidade da publicação e requerer sua retirada. Só depois o Judiciário se pronunciará. Caso não retirem o conteúdo do ar em 24 horas, os provedores poderão ser penalizados com multa de 5% do seu faturamento. A regra não se aplicaria a veículos de comunicação social. O foco seriam redes sociais e blogs.

Veja também



Punição lenta é desafio no combate a fake news



Com eleições, 2018 poderá ser o ano mais bélico nas redes sociais



Facebook diz que redes sociais nem sempre são saudáveis para a democracia

— Não cabe ao provedor fazer a avaliação de conteúdo, só ao Judiciário. Pela proposta, primeiro se censura e depois vão verificar se o conteúdo é lícito ou não.

Isso é uma completa inversão do Marco Civil, que vem sendo testado desde 2014 — observou o especialista em direito digital, André Zonaro.

EMPRESAS CONTESTAM PROPOSTA

Presidente do conselho, o cientista político Murillo Aragão diz que os provedores de internet são contra a mudança porque não querem ter controle sobre fake news. O conselho é formado por membros da sociedade civil, trabalhadores, profissionais e representantes das entidades patronais e não pode apresentar projetos de lei.

— A minuta é o resultado de um debate em cima de um estudo feito, a pedido do Eunício, sobre o tema. A proposta segue a tendência da legislação no mundo e países como a Alemanha, no tocante à retirada de conteúdo — diz Murillo Aragão.

O anteprojeto

PUBLICIDADE

define fake

news como

“não ficcional

que, de forma

intencional e

deliberada,

tenha o

potencial de

ludibriar o receptor quanto à veracidade do fato”.

A proposta recebeu críticas de empresas do setor. “O Marco Civil da Internet é uma grande conquista da sociedade brasileira, e preservá-lo é fundamental para garantir a liberdade de expressão, segurança jurídica e inovação tecnológica”, avaliou o Facebook, em nota.

“Qualquer proposta de alterar fundamentalmente este equilíbrio cuidadoso garantido pelo Marco Civil deve ser criteriosamente examinada e avaliada sob a ótica de seus impactos para os usuários e para o ecossistema de internet no Brasil, particularmente no que tange a liberdade de expressão e os direitos civis”, afirmou o Twitter, também em nota.

A proposta gerou reações nas mídias sociais: “Vai começar a temporada de ideias estúpidas para solucionar o problema das fake news. Olha o que está circulando

como PL (...)”, criticou, no Twitter, Rafael Zanatta, mestre em Direito e Economia Política pela Universidade de Turim.